



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.062864/2022-64

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA SUDESTE I - UASG 510178

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2025 (SEI Nº 23525770), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS NO PRÉDIO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARATINGUETÁ, SITUADO NA AV. DR. ARIBERTO PEREIRA DA CUNHA, 330 - PORTAL DAS COLINAS - GUARATINGUETÁ/SP, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I E A REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por meio da Superintendência Regional do INSS em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1160-17, com sede no Viaduto Santa Efigênia, nº 266, Centro - CEP 01.033-050, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pela **Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituta** da Superintendência Regional Sudeste I, Sra. Gabriela Ribeiro Bagaiolo Ernandes, nomeada pela Portaria PRES/INSS nº 844, de 11 de agosto de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 1787792, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº 68/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa e a empresa **REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.447.810/0001-51, sediada na sediada na Rua Itinguçu, 1952, sala 14, Bairro Vila Ré, CEP 03.658-001, em São Paulo (SP), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por ALEX DA SILVA PEREIRA XAVIER - Diretor Administrativo, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35014.062864/2022-64.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste contratual conforme disciplinado na Cláusula Sétima do contrato nº 143/2025, anexado ao SEI 23525770, em razão da

aplicação do índice INCC, conforme planilha elaborada no doc. SEI 25244885.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 136 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e na Cláusula Sétima do Contrato 68/2025.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após aplicação do índice de reajuste - INCC, que representa um aumento de 5,80% (cinco vírgula oitenta pontos percentuais), o valor final global passará de R\$ 977.199,99 (novecentos e setenta e setenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para R\$ 1.033.970,42 (um milhão, trinta e três mil, novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), correspondendo a um aumento de R\$ 56.770,43 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos), conforme cálculo elaborado pela equipe de Engenharia (25613982).

3.2. A CONTRATADA deverá prestar reforço na garantia no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Houve a emissão do empenho nº 2026NE751430 de 12/06/2026, Fonte de Recurso 1049000235 , Natureza da Despesa 339039 , Plano Interno: R1GEXVPB.03 , para atendimento da despesa, doc. SEI 25763919.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

São Paulo, 24 de junho de 2026.

GABRIELA RIBEIRO BAGAILO ERNANDES

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da

Superintendência Regional Sudeste - I

Substituindo



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA RIBEIRO BAGAILO ERNANDES**, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a), em 24/06/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25941037** e o código CRC **A7130E8E**.

Data e hora da consulta: 12/06/2026 09:10

Usuário: ***.410.338-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
510178	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
29.979.036/1160-17	VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, 266 - 4º ANDAR - CENTRO	01033-907
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11)3544-3301; 3544-3321

Ano	Tipo	Número
2026	NE	751430

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	226284	1049000235	339039	-	R1GEXVPB.03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/06/2026	Ordinário	35014.062864/2022-64	0,0000	56.765,55

Favorecido

Código	Nome	CEP
30.447.810/0001-51	REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	03658-001
Endereço	UF	Telefone
ITINGUCU 1952 SALA 14 VILA RE	SP	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
229	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133/2021	-	-	-	-	

Descrição

EMPENHO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 143/2025 REF. SERVICO DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SISTEMA DE CLIMATIZACAO, SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA PRODUCAO DE ENERGIA ELETRICA E ADEQUACOES ELETRICAS NO PREDIO DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE GUARATINGUETA DESPACHO DECISORIO SRSE-I/INSS Nº 218, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Local da Entrega

GUARATINGUETA

Informação Complementar

51017805001432025 - UASG Minuta: 510178

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/06/2026 16:48:05	Alteração

Data e hora da consulta: 12/06/2026 09:10

Usuário: ***.410.338-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	56.765,55

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	56.765,55

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/06/2026	Inclusão	0,05809	977.199,9900	56.765,55

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MICHELLE REIS MOREIRA
***.577.066-**
11/06/2026 16:48:05

Gestor Financeiro
GUSTAVO MARIM DE SOUZA
***.948.558-**
11/06/2026 11:48:33